Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2039	26/09/2022	

DESPACHO
APROVADO
26/09/22
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo mobilização interdepartamental a fim de promover a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes e repartições públicas.

REQUERIMENTO Nº 580 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência determine uma mobilização entre os Departamentos Municipais, no sentido de promover a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade presentes em estabelecimentos abertos ao público, transportes e repartições públicas, conforme Lei Estadual N° 16.756/18.

O Autismo, também chamado de Transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Apresenta uma ampla gama de severidade e prejuízos, sendo frequentemente a causa de deficiência grave, representando um grande problema de saúde pública.

Destaca-se que é competência comum dos Estados, da União, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, conforme mandamento do artigo 23, II da Constituição Federal.

De acordo com a Lei 10.048/2000, pessoas com deficiência têm direito a prioridade no atendimento, o que significa ter um tratamento diferenciado e imediato que as demais pessoas nas repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras. A prioridade é entendida como a não sujeição de filas comuns.

Nesse sentido, a Lei Estadual N° 16.756/18, visando igualar os portadores dos Transtornos do Espectro Autista aos demais beneficiários do atendimento prioritário determina que os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A fita de quebra-cabeça foi adotada em 1999 como símbolo para a conscientização do autismo e representa a sua complexidade. Além de trazer o quebra cabeça, suas peças, em cores diferentes representam a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o transtorno. As cores fortes representam a esperança em relação aos tratamentos e à conscientização da sociedade em geral.

Sendo assim, considerando que o conteúdo do presente requerimento foi reivindicado pelos pais de crianças portadoras de TEA, durante a última audiência pública que abordou o tema, apresentamos o requerimento, certas de ter a demanda acolhida favoravelmente pela Administração Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de setembro de 2022.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora / PSD